



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## DECRETO Nº 2.053, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote de terreno urbano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga-MG, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/2014 c/c a Lei Federal nº 6.766/1979, e com todas as suas alterações, e;

**Considerando** o requerimento de protocolado sob o nº 15.649/2025, por meio do qual se pleiteia a aprovação técnica para a realização do desmembramento de imóvel;

**Considerando** a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia desta prefeitura;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovado o projeto de desmembramento da área do Lote de Terreno nº 05 (cinco), situado no lugar denominado como “Loteamento Francisco de Freitas Mourão”, com uma área total de 2.095,69 m<sup>2</sup> (dois mil e noventa e cinco metros e sessenta e nove centímetros quadrados), devidamente registrado sob a matrícula nº 80.583, livro nº 02, Ficha nº 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, em dois lotes, sendo; Lote denominado de nº 05 (cinco), com uma área total de 1.047,84 m<sup>2</sup> (um mil e quarenta e sete metros e oitenta e quatro centímetros quadrados); e Lote denominado de nº 05A (cinco-A), com uma área total de 1.047,85 m<sup>2</sup> (um mil e quarenta e sete metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes no memorial descritivo e planta em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

**Art.2º**- A aprovação deste desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294/14, suas alterações, e, pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

**Art.3º**- Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga-MG, 13 de maio de 2025.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**





# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## MEMORIAL DESCRITIVO

### Desmembramento – Situação Atual

Terreno: Lote nº 05

Matrícula: 80.583

Endereço: Estrada Municipal, s/n, em Francisco de Freitas Mourão

Proprietário: Silvío Oliveira do Amaral CPF: 389.410.156-34

Município: Igaratinga

Comarca: Pará de Minas

UF: MG

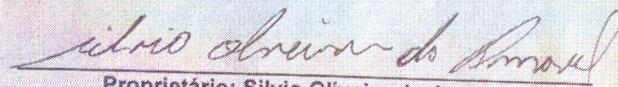
ÁREA: 2.095,69 m<sup>2</sup>

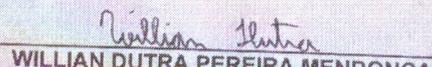
PERÍMETRO: 188,88 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V01** na coordenada (EX: 519.912,3073 NY: 7.799.467,5651), no azimute de **12°44'34"** com uma distância de **41,41 m** de frente até o vértice **V02** de coordenada (EX: 519.921,4405 NY: 7.799.507,9523), confrontando com **Estrada Municipal**, daí deflete à direita no azimute de **101°11'11"** com uma distância de **52,08 m** do lado esquerdo até o vértice **V03** de coordenada (EX: 519.972,5345 NY: 7.799.497,8480), confrontando com **Lote 06**, daí deflete à direita no azimute de **160°00'07"** com uma distância de **5,32 m** ao fundo até o vértice **V04** de coordenada (EX: 519.974,3553 NY: 7.799.492,8449), confrontando com **MARLENE RIBEIRO LIMA DO AMARAL**, daí deflete à direita no azimute de **212°34'37"** com uma distância de **7,05 m** ao fundo até o vértice **V05** de coordenada (EX: 519.970,5591 NY: 7.799.486,9038), confrontando com **MARLENE RIBEIRO LIMA DO AMARAL**, daí deflete à esquerda no azimute de **200°30'20"** com uma distância de **6,07 m** ao fundo até o vértice **V06** de coordenada (EX: 519.968,4323 NY: 7.799.481,2172), confrontando com **MARLENE RIBEIRO LIMA DO AMARAL**, daí deflete à esquerda no azimute de **135°20'34"** com uma distância de **7,89 m** ao fundo até o vértice **V07** de coordenada (EX: 519.973,9782 NY: 7.799.475,6046), confrontando com **MARLENE RIBEIRO LIMA DO AMARAL**, daí deflete à direita no azimute de **211°19'25"** com uma distância de **14,96 m** ao fundo até o vértice **V08** de coordenada (EX: 519.966,2010 NY: 7.799.462,8254), confrontando com **MARLENE RIBEIRO LIMA DO AMARAL**, daí deflete à direita no azimute de **275°01'33"** com uma distância de **54,10 m** do lado direito até o vértice **V01** de coordenada (EX: 519.912,3073 NY: 7.799.467,5651), confrontando com **Lote 04**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Igaratinga, 17 de Março de 2025.

  
Proprietário: Silvío Oliveira do Amaral  
CPF:

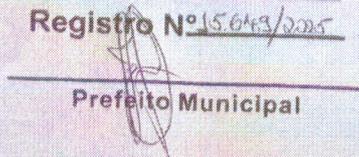
  
WILLIAN DUTRA PEREIRA MENDONÇA  
Técnico Agrimensor.

Prefeitura Municipal de Igaratinga

**APROVO**

Em, 29 / 04 / 2025

Registro Nº 15.643/2025

  
Prefeito Municipal



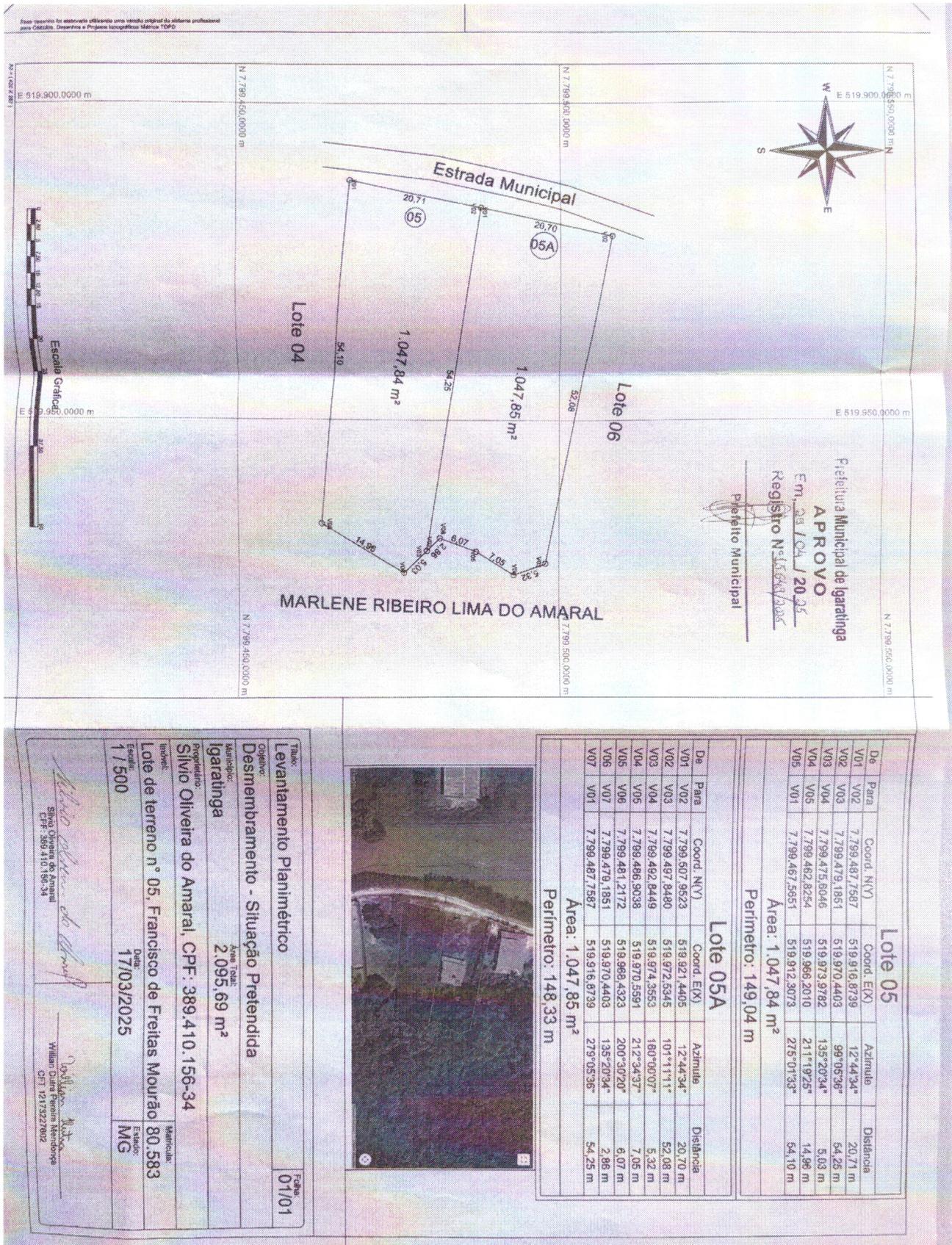


# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## ANEXO II- DO DECRETO Nº 2.053, DE 13 DE MAIO DE 2025.





# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## MEMORIAL DESCRITIVO

### Desmembramento – Situação Pretendida

Terreno: Lote nº 05

Endereço: Estrada Municipal, s/n, em Francisco de Freitas Mourão

Proprietário: Silvio Oliveira do Amaral CPF: 389.410.156-34

Município: Igaratinga

Comarca: Pará de Minas

UF: MG

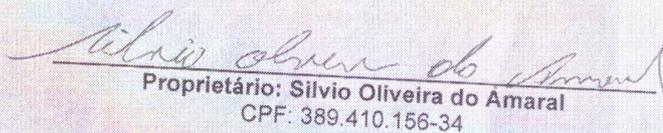
ÁREA: 1.047,84 m<sup>2</sup>

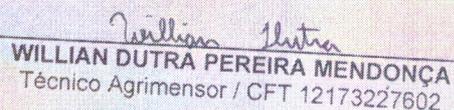
PERÍMETRO: 149,04 m

Para quem da Estrada Municipal olha para o lote 05 inicia-se a descrição no vértice V01 na coordenada (EX: 519.912,3073 NY: 7.799.467,5651), no azimute de 12°44'34" com uma distância de 20,71 m de frente até o vértice V02 de coordenada (EX: 519.916,8739 NY: 7.799.487,7587), confrontando com Estrada Municipal, daí deflete à direita no azimute de 99°05'36" com uma distância de 54,25 m do lado esquerdo até o vértice V03 de coordenada (EX: 519.970,4403 NY: 7.799.479,1851), confrontando com Lote 05A, daí deflete à direita no azimute de 135°20'34" com uma distância de 5,03 m do lado esquerdo até o vértice V04 de coordenada (EX: 519.973,9782 NY: 7.799.475,6046), confrontando com MARLENE RIBEIRO LIMA DO AMARAL, daí deflete à direita no azimute de 211°19'25" com uma distância de 14,96 m ao fundo até o vértice V05 de coordenada (EX: 519.966,2010 NY: 7.799.462,8254), confrontando com MARLENE RIBEIRO LIMA DO AMARAL, daí deflete à direita no azimute de 275°01'33" com uma distância de 54,10 m do lado direito até o vértice V01 de coordenada (EX: 519.912,3073 NY: 7.799.467,5651), confrontando com Lote 04.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Igaratinga, 17 de Março de 2025.

  
Proprietário: Silvio Oliveira do Amaral  
CPF: 389.410.156-34

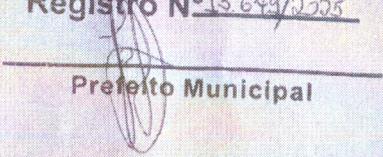
  
WILLIAN DUTRA PEREIRA MENDONÇA  
Técnico Agrimensor / CFT 12173227602

Prefeitura Municipal de Igaratinga

**APROVO**

Em, 29 / 04 / 2025

Registro N° 15.649/2025

  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## MEMORIAL DESCRITIVO

### Desmembramento – Situação Pretendida

Terreno: Lote nº 05A

Endereço: Estrada Municipal, s/n, em Francisco de Freitas Mourão

Proprietário: Silvio Oliveira do Amaral CPF: 389.410.156-34

Município: Igaratinga Comarca: Pará de Minas UF: MG

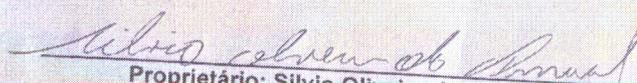
ÁREA: 1.047,85 m<sup>2</sup>

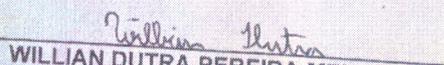
PERÍMETRO: 148,33 m

Para quem da Estrada Municipal olha para o lote 05A inicia-se a descrição no vértice **V01** na coordenada (EX: 519.916,8739 NY: 7.799.487,7587), no azimute de **12°44'34"** com uma distância de **20,70 m** de frente até o vértice **V02** de coordenada (EX: 519.921,4405 NY: 7.799.507,9523), confrontando com **Estrada Municipal**, daí deflete à direita no azimute de **101°11'11"** com uma distância de **52,08 m** do lado esquerdo até o vértice **V03** de coordenada (EX: 519.972,5345 NY: 7.799.497,8480), confrontando com **Lote 06**, daí deflete à direita no azimute de **160°00'07"** com uma distância de **5,32 m** ao fundo até o vértice **V04** de coordenada (EX: 519.974,3553 NY: 7.799.492,8449), confrontando com **MARLENE RIBEIRO LIMA DO AMARAL**, daí deflete à direita no azimute de **212°34'37"** com uma distância de **7,05 m** do lado direito até o vértice **V05** de coordenada (EX: 519.970,5591 NY: 7.799.486,9038), confrontando com **MARLENE RIBEIRO LIMA DO AMARAL**, daí deflete à esquerda no azimute de **200°30'20"** com uma distância de **6,07 m** do lado direito até o vértice **V06** de coordenada (EX: 519.968,4323 NY: 7.799.481,2172), confrontando com **MARLENE RIBEIRO LIMA DO AMARAL**, daí deflete à esquerda no azimute de **135°20'34"** com uma distância de **2,86 m** do lado direito até o vértice **V07** de coordenada (EX: 519.970,4403 NY: 7.799.479,1851), confrontando com **MARLENE RIBEIRO LIMA DO AMARAL**, daí deflete à direita no azimute de **279°05'36"** com uma distância de **54,25 m** do lado direito até o vértice **V01** de coordenada (EX: 519.916,8739 NY: 7.799.487,7587), confrontando com **Lote 05**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Igaratinga, 17 de Março de 2025.

  
Proprietário: Silvio Oliveira do Amaral  
CPF: 389.410.156-34

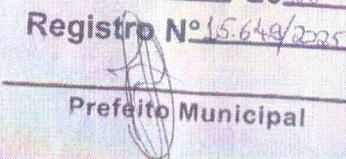
  
WILLIAN DUTRA PEREIRA MENDONÇA  
Técnico Agrimensor / CFT 12173227602

Prefeitura Municipal de Igaratinga

**APROVO**

Em, 29 / 04 / 2025

Registro Nº 15.648/2025

  
Prefeito Municipal